Fundão, 04 de julho de 2025.

De: Gabinete da Presidência
Para: Procuradoria Legislativa

Referência:
Processo nº 252/2025
Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica n° 1/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Revoga o parágrafo 3º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:
ENCAMINHO A REFERIDA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA NOS TERMOS DO ART. 132 DO REGIMENTO INTERNO, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER. CUMPRA-SE.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Vilcimar Correa
Presidente

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300035003500350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.